

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

Errata de Publicação no DOE nº 34.443 de 23/12/2020 - Protocolo nº 614252

Onde lê-se: 21/12/2020 à 20/12/2020

Leia-se: 21/12/2020 à 20/12/2021

Protocolo: 615300

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2016-SEGUP

Processo nº 2016/437999

Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2016-SEGUP/PA

Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato nº 145/2016 -SEGUP/PA, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 22/12/2020 e terminando em 21/12/2021 - a Adequação da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo, sendo o valor mensal correto do Contrato: R\$1.148.475,90 (um milhão cento e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) - a Adequação da Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo, sendo o valor mensal correto do Contrato: R\$1.202.735,15 (um milhão duzentos e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) - a Repactuação e Reajuste de preços, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho -SEAC- PA X SINELPA - 2020/2021. Passando o valor total mensal de R\$1.202.735,15 (um milhão duzentos e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) para R\$1.243.971,33 (um milhão duzentos e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), e o valor global passa de R\$ 14.432.821,80 (quatorze milhões quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos), para o valor global reajustado R\$14.927.655,96 (quatorze milhões novecentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) - e a Redistribuição de empregados, passando o valor total mensal para R\$ 1.241.174,97 (um milhão duzentos e quarenta e um mil cento e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), e o valor global passa a ser R\$ 14.894.099,64 (quatorze milhões oitocentos e noventa e quatro mil e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 604/2020-CONJUR

Data de Assinatura: 21/12/2020

Vigência: 22/12/2020 à 21/12/2021

Programação Orçamentária: 06.181.1425.8261 - Realização das Ações do Centro Integrado de Operações (CIOP); Fonte 0101, Natureza 339037

Empresa: T S J TELEMARKETING LTDA- ME

CNPJ: 07.567.687/0001-90

Endereço: Travessa Ô de Almeida, nº 634 - Altos, Bairro Reduto, CEP 66053190, Belém/PA

Ordenador de Despesas: Wagner Luiz de Aviz Carneiro - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - em exercício

Protocolo: 615294

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 184/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em exercício, Sr. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 58081891 PMPA e do CPF nº 635.517.562-87, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS, com titulação de Mestre, inscrita no CPF sob o nº 667.259.502-30, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Direitos Humanos, Ética e Cidadania do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, que terá carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017, Resolução 311/2019, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 / 339047. Belém/PA, 29 de dezembro de 2020.

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em exercício.

Protocolo: 615315

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 182/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em exercício, Sr. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 58081891 PMPA e do CPF nº 635.517.562-87, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO, com titulação de Mestre, inscrita no CPF sob o nº 709.528.762-72, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica I do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, que terá carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017, Resolução 311/2019, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 / 339047. Belém/PA, 29 de dezembro de 2020.

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em exercício.

Protocolo: 615312

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 184/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 184/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal. Belém/PA, 29 de dezembro de 2020.

CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício.

Protocolo: 615319

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 182/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 182/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal. Belém/PA, 29 de dezembro de 2020.

CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício.

Protocolo: 615317

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da Portaria Nº 129/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.192 do dia 22/04/2020;

Onde Lê-Se: Servidor: TEN CEL PM Ailton José Silva de Freitas; CPF: 297.220.202-34; VALOR: R\$ 158,26. SUB TEN PM Arlense Nilo Dias de Abreu; CPF: 270.002.142-87; VALOR: R\$ 131,88. SUB TEN PM Jaime Batista Veloso Rodrigues; CPF: 307.342.402-44; VALOR: R\$ 131,88. SGT PM Inaldo de Oliveira Parente; CPF: 401.863.773-04; VALOR: R\$ 131,88. SGT PM Gean Kennedy Silva Barros; CPF: 591.641.822-15; VALOR: R\$ 131,88. SGT PM Juvenal Oliveira Pinto; CPF: 291.128.853-04; VALOR: R\$ 131,88. CB PM Wanderson Vieira de Sousa; CPF: 946.693.923-87; VALOR: R\$ 126,60. CB PM Enéas Rodrigo Lima Lopes; CPF: 021.452.033-11; VALOR: R\$ 126,60. CB PM Lucivaldo Silva Oliveira; CPF: 758.460.553-20; VALOR: R\$ 126,60. CB PM Gilson Freitas Nascimento; CPF: 671.603.283-53; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Virgílio Rodrigues Franco Junior; CPF: 007.271.772-65; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Rayano Costa Santos; CPF: 032.704.183-88; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Silas Rocha da Costa; CPF: 600.167.943-62; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Rafael Lacerda da Silva; CPF: 610.219.943-08; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO. **Leia-Se:** TEN CEL PM Ailton José Silva de Freitas; CPF: 297.220.202-34; VALOR: R\$ 158,26. SUB TEN PM Arlense Nilo Dias de Abreu; CPF: 270.002.142-87; VALOR: R\$ 131,88. SGT PM Inaldo de Oliveira Parente; CPF: 401.863.773-04; VALOR: R\$ 131,88. SGT PM Gean Kennedy Silva Barros; CPF: 591.641.822-15; VALOR: R\$ 131,88. SGT PM Juvenal Oliveira Pinto; CPF: 291.128.853-04; VALOR: R\$ 131,88. CB PM Wanderson Vieira de Sousa; CPF: 946.693.923-87; VALOR: R\$ 126,60. CB PM Enéas Rodrigo Lima Lopes; CPF: 021.452.033-11; VALOR: R\$ 126,60. CB PM Lucivaldo Silva Oliveira; CPF: 758.460.553-20; VALOR: R\$ 126,60. CB PM Gilson Freitas Nascimento; CPF: 671.603.283-53; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Silas Rocha da Costa; CPF: 600.167.943-62; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Rafael Lacerda da Silva; CPF: 610.219.943-08; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 615327